

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 5, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o art. 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010107.000002/2026-07,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Daniel de Britto Damasco**, Analista de Previdência Complementar, para exercer o encargo de fiscal do contrato nº 5, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudos quantitativos de macroalocação e de gestão de ativos e passivos (*Asset & Liability Management – ALM*), destinados a fundamentar as Políticas de Investimentos 2027–2031 dos planos ExecPrev e LegisPrev dos fluxos projetados de passivos ou de compromissos líquidos bem definidos e previsíveis no horizonte de longo prazo, de modo a contribuir com a gestão consolidada de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa I9advisory Consultoria Ltda.

Art. 2º - Designar **Leandro Oliveira Marcondes**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARCO ANTÔNIO FRAGOSO DE SOUZA**

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza**, Diretor de Administração, em 25/05/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0283484** e o código CRC **22B89384**.

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>